



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 72/2024, de 04 de novembro de 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, com mandato de 02 (dois) anos.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria RT nº 382, de 20 de dezembro de 2023; o Art. 61, incisos I, II, XI e XII, e o Art. 62, inciso I, do Estatuto da Unilab, e considerando o Art. 35 da Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) será composta pelos seguintes membros:

- I - Francisco Wirley Paulino Ribeiro, SIAPE 1334847, servidor docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;
- II - Levi Rodrigues Leite, SIAPE 2057908, servidor docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;
- III - Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, SIAPE 1217639, servidora docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;
- IV - Michel Lopes Granjeiro, SIAPE 1960793, servidor docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

- V - Mônica Regina Silva de Araújo, SIAPE 1507063, servidora docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;
VI - Mylene Ribeiro Moura Miranda, SIAPE 2034532, servidora docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;
VII - Roberth Fagundes de Souza, SIAPE 1162458, servidor docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;
VIII - Rodrigo Mendes Pereira, SIAPE 1876938, servidor docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;
IX - Wesley Marinho Lozório, SIAPE 1627036, servidor docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 3º A presidência da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) será exercida pelo servidor Michel Lopes Granjeiro.

Art. 4º O trabalho da CART será contabilizado como atividade para o Plano Individual de Trabalho (PIT), com 4 (quatro) horas semanais, conforme prevê a Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021, anexo I, item 4.7.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/11/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045445** e o código CRC **78B6B39D**.